



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 143/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **ANA PAULA BRASIL MEDINA DA FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Grupo III, Subgrupo "A", Classe I, Referência "B", matrícula 176982, lotada na Secretaria de Municipal da Saúde, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2025.

Vitória, 30 de julho de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n° 856/2024.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br